

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 568/88

INTERESSADA: Gledes Paula de Freitas

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar "Enfermagem da Saúde Pública" e "Saneamento e Saúde da Comunidade", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

RELATOR : Consº Erasmo Magalhães Castro de Tolosa

PARECER CEE N° 845/88 CTG "D" APROVADO EM 14/09/88

COMUNICADO AO PLENO EM 21/09/88

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis nos termos das Deliberações nºs 05/80 (art. 4º), 17/82 e 10/86, indica Gledes Paula de Freitas para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 04.04.1988, as disciplinas: "Enfermagem de Saúde Pública" e "Saneamento e Saúde da Comunidade", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, Habilitação em Enfermeiro, junto ao Departamento de Estudos Profissionais de Enfermagem.

Trata-se de mais uma professora para ministrar as referidas disciplinas.

2. APRECIÇÃO

A interessada é portadora do diploma de Enfermeira, expedido, em 1986, pela Faculdade proponente, tendo estudado as disciplinas objeto da presente indicação com carga horária de 128 horas cada.

Concluiu, em 1987, a Habilitação em Enfermagem de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

É aluna do Curso de Especialização em Administração do Serviço de Enfermagem, em Fernandópolis, que teve início em 11.03.1988, no Centro "São Camilo" de Desenvolvimento em Administração de Saúde.

Realizou cursos de extensão universitária, participou de projeto e de eventos e proferiu palestra.

Foi classificada, em 1987, nos processos seletivos para enfermeiro, promovidos pela Secretaria de Saúde do Estado para Ersas 33 - Fernandópolis e Ersa 1 - Capital Centro, tendo se classificado em 1º lugar e 14º lugar, respectivamente.

Exerce a interessada, conforme grade horária, apenas funções docentes junto à Faculdade proponente onde ministra 3 (três) aulas da disciplina "Saneamento e Saúde da Comunidade" e 16 (dezesesseis) da disciplina Enfermagem de Saúde Pública", perfazendo um to-

tal semanal de 19 (dezenove) horas-aula e 21 (vinte e uma) horas-atividade.

Constam do processo os elementos formais necessários a sua instrução.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Gledes Paula de Freitas para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas "Enfermagem de Saúde Pública" e "Saneamento e Saúde da Comunidade", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular nas áreas específicas de sua atuação docente.

São Paulo, 24 de agosto de 1988.

a) Consº Erasmo Magalhães Castro de Tolosa
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Erasmo Magalhães Castro de Tolosa, João Gualberto de Carvalho Meneses e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14 de setembro de 1988.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente